



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATO DA MESA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a doação de bens móveis considerados inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo, ao Poder Executivo Municipal”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ BAIXAR o seguinte ATO:

Art. 1º - Ficam doados ao Governo do Município de Buritama os seguintes bens móveis, considerados inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo:

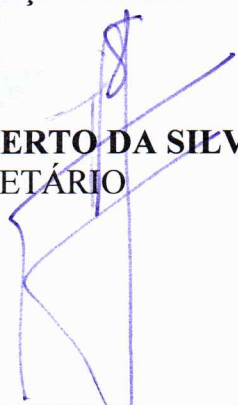
02 (duas) Impressoras, Modelo BROTHER DCP-L5652DN LASER, registradas sob os números de Patrimônio 1003 e 1035.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

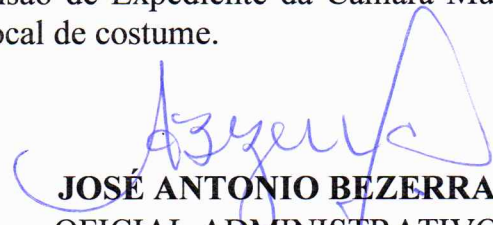
Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **“JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS”**, aos **VINTE E SEIS** dias do mês de JANEIRO de dois mil e vinte e seis (2026), 108 anos da Fundação de Buritama e 77 anos de Sua Emancipação Política. -

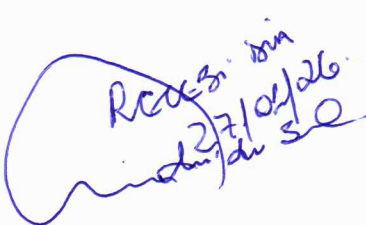

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE


WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO


Recd. em
27/01/2026
Ind. do SO

